



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2024.

08.891.541/0001-69
Prefeitura Municipal de São José de Caiana
Rua Ver. Manoel Leite Guimarães, S/N
Centro - São José de Caiana - PB
CEP.: 58.784-000

TRANSFERE EXCEPECIONALMENTE A
COMEMORAÇÃO EM ALUSÃO A EMANCIPAÇÃO
POLÍTICA DO MUNICÍPIO DO DIA 07 DE NOVEMBRO
(QUINTA-FEIRA), PARA O DIA 08 DE NOVEMBRO DE
2024 (SEXTA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal da República, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 07 de novembro é feriado municipal em alusão a emancipação política do município de São José de Caiana - PB;

CONSIDERANDO os serviços públicos, período letivo escolar, e demais atividades relacionadas;

CONSIDERANDO ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais, objetivar a eficiência do serviço público;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica transferido excepcionalmente no corrente ano, as comemorações em alusão a emancipação política do município de São José de Caiana – PB, do 07 de novembro de 2024 (quinta-feira) para o dia 08 de novembro de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em todos os órgãos da administração municipal direta e indireta, excetuados aqueles de prestação de serviço essencial e continuado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

São José de Caiana-PB, 05 de novembro de 2024.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Constitucional